

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022 – SMSA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A PESSOA JURÍDICA NOXTEC SERVIÇOS - LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, e, de outro lado, a pessoa jurídica **NOXTEC SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.388.231/0001-94, com endereço na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 501, bairro do Recife, Recife/PE, CEP. 50.030-200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RAMON MEDINA CATÃO**, portador da cédula de identidade nº. 3663515 SSP/PE e CPF nº. 584.524.194-49, residente e domiciliado a Rua Dr. Fernando Allain, nº 159, Apto. nº 1202, Espinheiro, Recife/PE, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 017/2022/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº. 014061/2021-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 017/2022/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 17 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.304.0036.2.106, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU) e do Município de Boa Vista (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 62650C9C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



PREFEITURA DE
BOA VISTA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 014061/2021-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 017/2022-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 17 de fevereiro de 2025.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

RAMON MEDINA CATÃO
NOXTEC SERVIÇOS - LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 17/02/2025 16:19:37

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 62650C9C4



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014061/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 017/2022/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033.2.093,
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.098,
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033.2.093,
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** RP.

Unidade Orçamentária: 0806, **Funcional Programática:** 10.304.0036.2.106,
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NOXTEC SERVIÇOS - LTDA.

Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

